PESQUISAS

ARQUITETURA COMO CÓDIGO DE SEGREGAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS USOS DA ARQUITETURA E APLICABILIDADE DO CONCEITO DE SEGREGAÇÃO NO PERÍODO COLONIAL

CLARISSA WETZEL DE OLIVEIRA* FÁBIO KUHN**

Introdução

No século XVIII, quando a tensão entre Portugal e Espanha era intensa e os limites fronteiriços buscavam configurar-se, a capitania do Rio Grande de São Pedro seria alvo de atenção. A partir do Tratado de Madri, em 1750, o qual estipulava a troca da Colônia de Sacramento pelo território dos Sete Povos das Missões, uma série de eventos alteraria definitivamente a composição da paisagem. Entre eles, crucial para o desenvolvimento da trajetória sulina, foi a tomada da vila de Rio Grande pelos espanhóis em 1763, que obrigou a dispersão de sua população pela capitania e a mudança da única Câmara do Rio Grande de São Pedro para Viamão. Tendo em vista

^{*} Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: <clarisser27@gmail.com>.

^{**} Orientador da pesquisa. Prof. Dr. Fábio Kuhn. E-mail: <fabio.kuhn@ufrgs.br>.

¹ Ambos os reinos percebiam as facilidades comerciais que o Rio da Prata proporcionava, dando acesso do interior do continente ao Atlântico, além dos negócios do couro provindos do vasto rebanho de gado vacum espalhados pelos campos da Vacaria del Mar.

uma estratégia para retomada de Rio Grande e avanço do território português, o governador José Marcelino de Figueiredo, com o apoio central, transferiu mais uma vez a Câmara, em 1773, agora para o arranchamento açoriano conhecido por Porto de São Francisco dos Casais (logo em seguida N. Sra. de Madre de Deus de Porto Alegre², hoje apenas Porto Alegre), instituindo-lhe uma nova paisagem, com o assentamento de ruas e praças, construção de prédios públicos e instituições, e estimulando a edificação de casas particulares.³

Os "melhores da terra", os oficiais camaristas e suas famílias, procuraram de todas as formas possíveis construir sua condição de elite na nova freguesia. Importante salientar que a sociedade formada ao sul da América Portuguesa constituíra-se a partir dos ideais do Antigo Regime, e muitas destas famílias estavam cientes de sua realidade: a "fidalguia" não era o bastante para garantir o prestígio, era necessário mais. Assim, diversas foram as formas de fazer-se elite e obter esta notoriedade na sociedade sulina. Os pesquisadores Norbert Elias e

² A zona de urbanização inicial de Porto Alegre é a área no interior do Portão, nas imediações da Rua da Praia até a Rua da Varzinha (atual R. Demétrio Ribeiro), sendo esta área o âmbito efetivamente urbano de Porto Alegre no período colonial, pois, como afirma Luiz Centurião, o espaço urbano colonial o é a partir da determinação do local como centro da vida pública e festiva da região circunvizinha, ou seja, das "sociabilidades produzidas em torno da prática da feira-festa-ato religioso", estabelecendo assim a vida gregária da freguesia em torno da matriz N. Sra. de Madre de Deus de Porto Alegre. CENTURIÃO, Luiz R. M. *A Cidade Colonial no Brasil*. Porto Alegre: Edipucrs, 1999, p. 224.

³ Segundo testemunho de Domingos Marques Fernandes, militar em campanha contra os espanhóis, ver FERNANDES, Domingos Marques. Descrição corográfica, política, civil e militar da Capitania de Rio Grande de São Pedro do Sul. In: NOAL FILHO, V. A.; FRANCO, S. C. (Orgs.). *Os viajantes olham Porto Alegre:* 1750-1890. Santa Maria: Anaterra, 2004, p. 24-26.

Giovanni Levi inovam as práticas do "fazer-se" quando apresentam as habitações particulares como parte da estratégia desta elite do Antigo Regime para manter-se no poder e distinguir-se socialmente.

Mecanismos de ascensão e manutenção sociais: o lugar da arquitetura

As velhas práticas do Antigo Regime, tais como o sistema de distribuição de mercês da Coroa, a composição de uniões matrimoniais endogâmicas e exogâmicas das famílias nobres, relações de compadrio e outras alianças que criavam vínculos de reciprocidade, fomentadoras da hierarquia social lusa, são facilmente encontradas no Império Ultramarino.⁴ No extremo-Sul da América portuguesa não foi diferente, a sociedade sulina também nascera sobre a égide do Antigo Regime⁵, e como vimos, muitas famílias que colonizaram o território, assim como acontecia em diversas partes da Colônia, reivindicavam o estatuto de "nobreza da terra". Contudo, ter a "fidalguia" não bastava para assegurar o prestígio, sendo necessário reafirmar as posições de mando e sentimento de

⁴ Ver os trabalhos de João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa, Antonio Carlos Jucá de Sampaio, Maria Fernanda Bicalho, entre outros.

⁵ Sobre o assunto, ver HAMEISTER, M. D.; GIL, T. L. Fazer-se elite no extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e negociantes*. Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 265-310. COMISSOLI, Adriano. Os "homens bons"... Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/UFRGS, 2008.

superioridade.⁶ Certamente, os membros desta sociedade estavam cientes da conjuntura à qual pertenciam e mesmo o indivíduo possuidor de visibilidade no conjunto social precisava se adaptar e se inserir nos modos de ser e viver da localidade

Norbert Elias, na obra *A Sociedade de Corte*, ao tratar da sociedade francesa, traz à luz novas práticas de sociabilidade desta elite no Antigo Regime. Ele aponta a necessidade de estratégias para "preservar a liberdade de ação e a margem de manobra" dentro da rede social e estuda a habitação como forma de manutenção do poder e distinção social. Segundo seus estudos, as habitações da elite francesa estavam classificadas pela categoria do proprietário, cuja riqueza não influenciava na sua construção, mas somente seu nível e posição sociais, de forma que os elementos característicos, tais como o tamanho da construção, o número e a disposição de seus cômodos e o estilo de sua fachada, ratificavam o dever de ostentação.

Todavia, a habitação não implicava apenas a relação do indivíduo com sua sociedade, mas as relações futuras e a manutenção de sua família ao longo do tempo.

⁶ Segundo João Fragoso, um dos elementos que fundamenta a "nobreza da terra" é o sentimento de superioridade destes sobre os demais da colônia. Este sentimento não era unilateral, mas alimentado pelo reconhecimento dos súditos comuns de que determinado indivíduo/família destacava-se em "qualidade". FRAGOSO, João (Org.). et al. *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 52.

⁷ ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte*: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Prefácio, Roger Chartier. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 29.

Para o *grand seigneur*; a aparência física da casa no espaço, é um símbolo da posição, da importância, do nível de sua "casa" no tempo, ou seja, de sua estirpe no decorrer das gerações, com isso simbolizando também a posição e importância que ele mesmo possui como representante vivo da casa.⁸

As fontes analisadas no presente trabalho compõem-se de registros de compra/venda de imóveis entre 1773 e 1808, correlacionados com os Róis de Confessados, do mesmo período. Apesar de utilizar fontes de diferente natureza das de Norbert Elias⁹, diante da inexistência de resquícios arquitetônicos, bem como de plantas baixas ou imagens de Porto Alegre do período, buscou-se compreender o quão relevante a questão da habitação foi para sociedade lusa no Império Ultramarino, sendo necessária uma abordagem também dos espaços escolhidos.

Deste modo é avaliada a Porto Alegre colonial, tendo sempre em mente que, quando a Câmara municipal foi transladada de Viamão para a freguesia de N. Sra. de Madre de Deus, em 1773, que houve resistência de seus membros, os quais foram ordenados pelo governador José Marcelino de Figueiredo a se mudarem, conforme expresso em Ata de Vereança, de 1773:

[...] o Governador José Marcelino de Figueiredo por carta [...] em que se achava já residindo no Porto Alegre e que para o mesmo lugar se devião de passar com a rezidencia essa Camara e mais Justiças para o

⁸ ELIAS, op. cit., 2001, p. 75.

⁹ Norbert Elias utiliza-se das plantas baixas e desenhos disponibilizado na *Encyclopédie*. Recueil de Planches, vol. 2, seção Arquitetura, parte V. As fontes analisadas aqui compõem-se de registros de compra/venda de imóveis entre 1773 e 1808, correlacionados com os Róis de Confessados, do mesmo período.

aumento da mesma Capitania e bem comum das partes e ponderando nas mais circunstâncias da dita ordem detreminarão fazer ciente esta mudança ao Doutor ouvidor geral e corregedor da Comarca expedindoselhe hú próprio a custa da mesma Camara em que lhe certificarão fazer a dita passage sem demora de tempo como lhe havia **sido intimado na ordem do mesmo Governador** [...].¹⁰

Após terem sido "intimados" à mudança, nem todos os camaristas aceitaram tal condição, permanecendo nos Campos de Viamão. A partir da reflexão sobre esse fato e sobre o *modus vivendi* destes homens, perguntei-me: como homens tão "nobres" poderiam habitar um arranchamento de casais açorianos? Esta questão pode ser respondida com o óbvio: o local para a moradia e a própria casa não são escolhas aleatórias. Quando Manuel Bento da Rocha, um dos "homens bons" do Continente de São Pedro¹¹, deixou os campos de Viamão e sua "morada de casas coberta de telhas" para estabelecer-se na freguesia, não foi de qualquer maneira, nem em qualquer lugar, que resolveu morar. Segundo o Rol de Confessados de 1779, ele encontrava-se na Rua Nova, vizinho de outro camarista Manuel Fernandes Guedes. Nos anos que se seguiram, sua residência encontrava-se na

¹⁰ Ata de Vereança de 25 de julho de 1773. In: IHGRGS. A História de Porto Alegre no Boletim Municipal. Boletim Municipal. Vol. 5, n. 12, p. 416. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, 2009, grifo meu.

¹¹ Sobre a análise deste agente e suas redes de sociabilidade, ver COMISSOLI, Adriano. *Os "homens bons"...* Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/UFRGS, 2008.

¹² APERS. *Livro de Notas 1º Notário de Porto Alegre*. Livro 03; fls. 93v-94v; datada de 15/03/1771.

¹³ AHCMPA. Rol de Confessados de 1779, fogo nº 64, fls. 04.

Rua da Igreja, junto ao governador José Marcelino de Figueiredo e, depois, a Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, entre outros homens de prestígio da administração local.¹⁴

O mesmo pode ser vislumbrado para seu companheiro de "bando", ¹⁵ José Francisco da Silveira Casado (irmão de Francisco Pires Casado, então cunhado de Manuel Bento da Rocha, todos sócios nos negócios). Este se desfez de sua "morada de casas de pau-a-pique", em Viamão, indo habitar uma residência em frente à Matriz de Nossa Sra. Madre de Deus, local de grande prestígio na cidade colonial, "vizinho" ao governador. ¹⁶

Em ambos os casos, os locais de escolha da moradia denotam uma procura por estar bem localizado no aglomerado, junto às instituições de poder e a outros indivíduos do topo da hierarquia. Estar inscrito na hierarquia espacial da Porto Alegre colonial, território de maior visibilidade na capitania, é poder, como bem colocou

¹⁴ AHCMPA. Rol de Confessados de 1780, fogo nº 43; Rol de Confessados de 1781, fogo nº 39, fls. 04(a). Rol de Confessados de 1782, fogo nº 57.

¹⁵ O termo "bando" foi difundido pelo historiador João Fragoso para caracterizar grupos políticos cujos membros desenvolveram relações de parentesco e reciprocidade a fim de manter-se na disputa pelo domínio de cargos conselhios no Rio de Janeiro do século XVII. FRAGOSO, João. A formação da economia colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (século XVI e XVII). In: FRAGOSO, João (Org.), et al. Op. cit., p. 61-69.

¹⁶ Não há como precisar quando foi a ida de José Francisco da Silveira Casado para Porto Alegre, contudo sabe-se que em 1767 comprava uma residência em Viamão (e acredita-se ter permanecido nela até sua mudança) e que em 1786, já em Porto Alegre, vendia sua morada e adquiria outra, considerando esta que foi vendida sua primeira casa em Porto Alegre. APERS. Livro de Notas 1º Notário de Porto Alegre. Livro 02; fls. 109v-110v; datada de 02/09/1767. Livro de Notas 1º Notário de Porto Alegre. Livro 10; fls. 25-25v; datada de 20/05/1786. Livro de Notas 1º Notário de Porto Alegre. Livro 10; fls. 36-37; datada de 09/07/1786.

Bicalho para a elite do Rio de Janeiro, "do alpendre de suas casas, vigiar os mínimos detalhes do cotidiano da cidade, assim como as atividades, os corações e as mentes de seus habitantes"¹⁷, e mais do que se introjetar no cotidiano dos vassalos comuns, é renovar o poder de mando. Ou seja, compreender o morar como forma de enunciar discursos, cuja função supre a necessidade de auto-afirmação social, fazendo o papel de instrumento de ascensão social e reprodução da hierarquia estamental.

Leituras arquitetônicas: segregação no período colonial

Diante das inúmeras possibilidades que a História dispõe para compreender o passado, o uso da arquitetura toma cada vez mais vulto. Compreender a composição da paisagem e do espaço de determinada sociedade, é adentrar também nela mesma, pois se entende a casa como espaço primeiro de constituição dos homens, tratando, sobretudo, de uma fonte pensada, construída e modificada pelos mesmos.

Adotada esta postura, as pesquisas de Clarissa Rahmeier são pertinentes. Nestas, a autora discute as formas de interação entre o estancieiro, os agregados e os escravos nos espaços construídos da estância sulina, contribuindo para a formação das diferentes identidades sociais.

¹⁷ BICALHO, Maria Fernanda. Poder e hierarquia: os códigos da cidade". In: _____. *A cidade e o Império:* o Rio de Janeiro do século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 238.

Para Rahmeier, na medida em que as formas arquitetônicas são percebidas como criações sociais, as mesmas funcionam como instrumentos condutores dos indivíduos, em níveis diferenciados de influência.¹⁸

No meio urbano não parece ser diferente. Para Michel de Certeau, os usos que se faz do espaço e as formas dos mesmos no entendimento da vida social incidem diretamente no cotidiano da população. A cidade em si não é fruto de planejamento individual, apesar da existência de profissionais para tal tarefa, pois, à medida que ela toma proporções reais, seus membros moldam-na de acordo com suas perspectivas, expectativas e necessidades. É imprescindível perceber o urbano como espaço de múltiplas relações que se modifica a todo o instante, transformando o local de moradia para além do sentido restrito de abrigo; deve-se pensá-lo como um "habitat", onde hábitos e costumes são impressos nas paredes, modificando o entorno em direção à caracterização com o indivíduo. Esse processo é igualmente de legitimidade do sujeito no espaço, que tem aquele lugar como seu, além da credibilidade conferida pelo outro que também o vincula a um local específico.

Portanto, a partir desta instrumentação, percebe-se que o direcionamento dado pelas formas materiais construídas revela a lógica de seu idealizador. As construções, neste sentido, atuam como

¹⁸ RAHMEIER, Clarissa Sanfelice. Sociedade, corpo e cultura: a materiaçlidade e a formação identitária na perspectiva da arqueologia fenomenológica. *Opsis*, v. 7, n. 8, jan./jun. 2007.

¹⁹ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de Fazer. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1996, p. 172-175.

formas de perpetuação de códigos culturais e de regras sociais, fazendo com que os ambientes que se formam a partir da inclusão de elementos construtivos na paisagem se constituam em espaços cheios de significados.

Ao tratar dessa significação do espaço pelos seus agentes, o trabalho de Rahmeier levanta questões referentes às hierarquias sociais e espaciais. Porém, nenhum dos agentes deixa de transitar pelos ambientes um dos outros; o escravo, por exemplo, é parte fundamental da casa do seu senhor, mas cada um compreende seu papel nesta sociedade escravocrata, e as diferenças nos modos de morar – a senzala, no caso do escravo – lembra-o deste papel. Deste modo, se cada indivíduo percebia sua condição social na estância, e por consequência na sociedade, é plausível que o contrário possa ser feito? Ou seja, é possível que o indivíduo possa adequar sua materialidade para demonstrar uma condição e separar-se dos outros, se não fisicamente, socialmente?

Os já mencionados estudos de Norbert Elias sobre a arquitetura na configuração da sociedade da corte de Luis XIV também mostram seus agentes transitando pelos ambientes uns dos outros e sua distinção ocorrendo no nível de habitação, enunciando discursos e fomentando parte do imaginário urbano. Salienta-se para a compreensão do fenômeno urbano, a ideia de Assunção Barros sobre a cidade como forma textual, esse lido a partir de seus elementos constitutivos:

O grande texto urbano aloja dentro de si textos menores, feitos de placas de ruas que evocam memórias e imaginários, de cartazes que são expostos nas avenidas para seduzir e informar, de sinais de trânsito que marcam o ritmo da alternância entre a passagem permitida e os interditos aos deslocamentos no espaço.²⁰

A arquitetura da casa também seria um desses pequenos textos representativos, por vezes de convenções sociais, lembretes físicos do papel de cada um na sociedade da época. De acordo com Maynard Cliff, as moradias, se analisadas individualmente, simbolizam o status de seus ocupantes; coletivamente, representam a estrutura social da comunidade da qual estes ocupantes fazem parte. Se pensarmos na sociedade ao Sul da América portuguesa, no século XVIII, é certo que a habitação, "seu tamanho e esplendor, não são apenas uma expressão de riqueza, mas sim uma expressão da posição e do nível" pois este lugar próprio do indivíduo ultrapassa a moradia em direção a rua; esta é a continuidade daquela, realizando o intercâmbio entre o âmbito privado e o público, e onde as relações com o outro exigem um tratamento diferenciado. Dessa maneira, a rua e sua paisagem organizam o cotidiano pelo "comportamento"

²⁰ BARROS, José D'Assunção. *Cidade e história*. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p. 75.

²¹ CLIFF, Maynard B. Domestic Architecture and Origins of Complex Societies at Cerros. In: WILK, R.; ASHMORE, W. (Eds.). *Household and Community in the Mesoamerican Past*. Albuquerque: University of New Mexico Press, p. 199-225.

²² Tanto quanto Elias propôs para a nobreza francesa. ELIAS, op. cit., 2001, p. 73-76.

e "os benefícios simbólicos que se espera obter pela maneira de se comportar."²³ Logo, porque não encarar a moradia como um indicador desse comportamento e dos benefícios que dele advém?

Sobre o conceito de segregação

Desde a década de 1990, cientistas sociais – historiadores, geógrafos, sociólogos, etc. – repensam o conceito de segregação. Yves Grafmeyer define a segregação em três aspectos diferentes: a primeira trata o fenômeno a partir da localização das moradias dos grupos sociais no espaço urbano, levando em consideração especificidades de cada grupo; a segunda entende a segregação a partir das percepções que os grupos sociais têm sobre o espaço urbano e de outras categoriais sociais; a terceira corresponde a ideia primeira que se tem sobre segregação, um conceito para expressar exclusão de um grupo em relação à outro, como ocorre na formação dos guetos.²⁴

No contexto apresentado aqui, a segregação se fundamenta na apreensão do espaço e das diferentes ideias dos grupos sociais. Assim, para o caso da Porto Alegre Colonial, pode-se afirmar que a segregação não trata de questões étnicas ou raciais, e vai além de questões econômicas ou poder de aquisição, mas está relacionada

²³ MAYOL. Morar. In: CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano*: 2. Morar, Cozinhar. Petrópolis: Vozes, 1996/1997, p. 38.

²⁴ Segundo Grafmeyer, a segregação pode abranger três formas distintas: GRAFMEYER, Yves. Regárdes sociologíquess sur La ségrégation. In: RHEIN, Catherine (Org.). *La ségrégation dans La ville*. Paris: Editions L'Harmattan, 1994, p. 89.

com status. É inegável aproximar a segregação ao sentido pejorativo e negativo da palavra, ligado à exclusão; contudo, em alguns estudos, como no de Jean-Luc Pinol, a segregação refere-se muito mais à elite, por se constituir em menor número, do que aos grupos menos favorecidos na hierarquia social.²⁵

Segundo Rolnik, não existe segregação na cidade colonial luso-brasileira, na medida em que o seu padrão citadino aproxima-se ao da cidade medieval, sobretudo no caráter comunal do espaço urbano, isto é, espaços polivalentes do ponto de vista funcional e misturados socialmente. Conceituado por ela como a divisão entre os locais de moradia e trabalho (a oficina do artesão é sua moradia e ao mesmo tempo é a residência), a autora afirma que no Brasil Colonial não há "zoneamento" da cidade de acordo com funções e classes sociais"²⁶, pois muitas residências são unidades de produção e consumo.

Em Porto Alegre, a divisão espacial casa/trabalho é inexistente, os sobrados (estruturas geralmente utilizadas para o comércio) da Rua da Praia, localizados na documentação, são prova disso; todavia, o uso pela autora do termo "segregação" para tratar de divisões sociais do espaço é inadequado. Para Marcel Roncayolo, "divisão social do espaço" e "segregação" são conceitos diferentes, os quais, muitas vezes, são utilizados erroneamente para definir os mesmos fenômenos. O primeiro é procedente da divisão do trabalho e

²⁵ PINOL, Jean-Luc. Les historiens et les phénomènes de ségrégation. In: RHEIN, Catherine (Org.). *La ségrégation dans La ville*. Paris: Editions L'Harmattan, 1994, p. 69.

²⁶ ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 2. ed. Sao Paulo: Brasiliense, 1988, p. 43.

se baseia na repartição dos homens e atividades no espaço, enquanto a segunda, não necessariamente exprime-se em termos físicos (divisões espaciais).²⁷ De acordo com Pinol, habitantes de status diferentes podem ter o mesmo endereço e viver em universos totalmente diferentes.²⁸

Ou seja, o fato de não haver divisão entre trabalho/moradia, como propõe a teoria da divisão social do espaço, evidentemente não quer dizer que não existiam nessas cidades diferenças de classe ou posição social, porém estas diferenças não se expressam pela distância espacial, mas por outros elementos no espaço. Rolnik, apesar de defender a não existência de segregação no período colonial, acaba afirmando que os grupos sociais, "ricos, nobres, servos, escravos e senhores poderiam estar próximos **fisicamente** porque **as distâncias que os separavam eram expressas de outra forma"**²⁹, sejam pelo modo de vestir, na gestualidade, na atitude arrogante ou submissa ou nos modos de morar.

O processo de segregação é bem mais sutil que "separações" espaciais e está ligado ao imaginário da cidade. Aqueles que galgam um lugar de destaque nessa sociedade conhecem os códigos de seu ambiente e se utilizam dele ao seu favor, sendo um processo nem

²⁷ RONCAYOLO, Marcel. *Les grammaires d'une ville*. Paris: Editions de l'École des Hautes Etudes em Sciences Sociales, 1996, p. 34-36.

²⁸ PINOL, Jean-Luc. Réflexions d'un historien sur la ségrégation sociale. *Diversité – ville, école, integration.* v. 139, dez. 2004, p. 25-32.

²⁹ ROLNIK, op. cit., 1990, p. 46, grifo meu.

sempre protagonizado por um grupo homogêneo, senão pela vontade de ser ou parecer um "igual". A segregação não divide dois grupos distintos entre diferentes ruas do centro da Porto Alegre, de modo consciente e autoritário, mas orienta de forma inconsciente – termo usado por ser esta prática "natural" aos agentes –, de modo que estes sabem onde e, sobretudo, como devem morar. É quase uma "auto-segregação", que beneficia o segregado que está se diferenciando dos outros dentro de um círculo de relações próprio do Antigo Regime nos Trópicos.

Como afirma Jean Pierre Chaline para o estudo da elite urbana na França do início do século XIX, "a escolha do domicílio é claramente em função do nível social [...] e pode-se falar por parte das camadas superiores que, eles, se limitam voluntariamente a certos bairros." Assim, um indivíduo não exclui o outro – que se obtiver meios também tomará para si essa prática – mas se autopromove no meio social por meio da residência.

Estes apontamentos mudam a ótica sobre o conceito de segregação que ainda carrega em si o de imaginário. Segundo Assunção Barros, "a segregação também se escreve por símbolos"³¹, podendo ter como fronteiras uma esquina, uma ponte ou um conjunto residencial. O que cabe ressaltar é que não há um limite ou

³⁰ CHALINE, Jean-Pierre apud PINOL, Jean-Luc. Les historiens et les phénomènes de ségrégation. In: RHEIN, Catherine (Org.). *La ségrégation dans La ville*. Paris: Editions L'Harmattan, 1994, p. 61.

³¹ BARROS, op. cit., p. 75-78.

objeto limitador concreto e feito para esta função – como um muro, por exemplo. O estudo de tais símbolos implica o entendimento da relação ambígua que se estabelece entre ausência e presença, pois a representação visível a nós – imagem mental ou material – indica a presença daquilo que está ausente³²; voltando ao muro, os símbolos o representam. Buscar estes sinais deixados pelo homem pressupõe pensar muito além da materialidade, pois a cidade, apesar desta característica primordial, é também um espaço de sociabilidade, e mais que isso, é um espaço de sensibilidades. É o imaginário construído pelos moradores sobre o espaço, sobre si mesmos e sobre o outro. A partir das considerações que faz Pesavento, o processo segregatório pode ser pensado como

[...] um processo de construção de sociabilidades e valores pertinentes a um *ethos* urbano, por um lado, e de apropriação social dos territórios da cidade, por outro, que implica inscrições simbólicas muito claras.³³

Em suma, é inegável que o espaço e um dado conjunto arquitetônico constituam-se como meio de preservação da hierarquia social. Isso porque a hierarquia manifestada na arquitetura acaba por influenciar as formas de interação entre as pessoas e a materialidade, fazendo com que os indivíduos desencadeiem rotinas de movimento para viver em meio a esse ambiente.

³² PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e história cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 280.

³³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade:* o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 12.

Considerações finais

A sociedade existente ao sul da América portuguesa, no século XVIII, estava calcada na desigualdade e, certamente, ocorreram processos segregatórios – no sentido de distinção social – que reproduziam as hierarquias estamentárias. O "onde" e o "como" habitar foram integrantes da dinâmica de legitimação e sustentação do poderio e, diante dessa conjuntura, Porto Alegre revela ser um rico cenário de análise.³⁴

Embora pareça evidente a divisão da sociedade, é possível mapear socialmente Porto Alegre, e identificar os códigos de segregação outrora existentes, pois ao visualizar quais ruas têm maior valor imobiliário e confrontar os agentes envolvidos nas transações, percebe-se a existência de ações auto-segregatórias por parte da elite urbana, bem como, a partir dos livros notariais e descrição da casa (seus materiais, tamanho) verifica-se o potencial desta última como código de segregação.

Esta "migração" no meio urbano porto-alegrense apenas confirma o que Giovanni Levi apresenta na obra *Centro e Periferia di un stato assoluto* para o caso da Itália setecentista. Segundo o autor, a "estratégia de prestígio" da elite constituía-se de quatro elementos básicos: a construção de um *palazzo* na cidade, uma viagem para a Corte para tornar-se conhecido, a compra de um feudo e um

³⁴ OLIVEIRA, Clarissa W. *Arquitetura residencial como forma de segregação:* estudo de caso da Porto Alegre colonial (1773-1808). 2010. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2010.

bom casamento, acompanhado do respectivo dote.³⁵ Kuhn adverte que, no mundo luso-brasileiro do século XVIII, a compra de imóveis ou terrenos para construção de boas habitações não era, entre as táticas de ascensão social da elite local, um aspecto prioritário, contudo não é um fator de apreciação descartável. Nem tão pouco limitado à elite local, a compra do imóvel ou terreno nas melhores ruas não sofria nenhum tipo de restrição quanto ao comprador, podendo qualquer indivíduo adquirir, onde desejasse, uma moradia.

Não é apenas a elite sulina que deseja melhores colocações na sociedade. Indivíduos de diversos grupos sociais buscam da mesma forma avultarem-se uns aos outros. Assim sendo, estando todos na mesma rua, é preciso encontrar maneiras de dialogar com os diversos grupos e se sobressair no meio urbano. Se não é possível distanciar-se espacialmente, distancia-se socialmente dos indesejáveis e afirma-se diante dos seus iguais. Na ausência de muros que pudessem concretizar a divisão estamental presente na sociedade ao sul da América portuguesa, acredita-se que a moradia serviu de difusor de um *modus vivendi* próprio de cada grupo.

A ordenação espacial, limitações geográficas e defensivas, naquele momento inicial não permitia o afastamento entre "homens bons", outros súditos e escravos. A diferenciação social teve que, portanto, aparecer em outro aspecto. A solução encontrada recaiu

³⁵ KUHN, Fábio. *Gente da Fronteira:* família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006.

sob as formas de construção das moradas. As diferenças no modo de morar ordenam espacialmente o urbano, sectando os sujeitos, mesmo que simbolicamente. Este processo não envolve somente indivíduos de grupos sociais distintos, mas abarca também os iguais entre si, suplantando a pura exclusão do outro, pela autopromoção, seguindo a lógica de uma sociedade que tem a necessidade de reafirmar hierarquias. Assim, observou-se que a segregação existente no período estava ligada à percepções dos sujeitos e/ou grupos envolvidos, e que a separação entre estes mesmos grupos era expressa de outra forma, que não a espacial, mas em nível simbólico. Cada indivíduo sabia, a partir de regras sociais, seu degrau na escala societária e tanto quanto as redes de sociabilidade que cada um tecia, o modo de morar sinalizava, confirmava e mantinha essa ordem, tanto entre si, como em relação aos demais habitantes.

Em suma, a impossibilidade de separar-se no espaço socialmente foi substituída pela construção diferenciada das residências; diferenças que reafirmam a condição social de cada um na sociedade colonial porto-alegrense desse período e mostram a eficácia da moradia como código da segregação.

Bibliografia

BARROS, José D'Assunção. *Cidade e história*. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império* – o Rio de Janeiro no séc. XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRESCIANI, Maria Stella (Org.). *Palavras da cidade*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2001.

CENTURIÃO, Luiz Ricardo Michaelsen. *A cidade colonial no Brasil*. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano:* 1. As Artes de Fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano:* 2. Morar, Cozinhar. Petrópolis: Vozes, 1996.

CLIFF, Maynard B. Domestic Architecture and Origins of Complex Societies at Cerros. In: WILK, R.; ASHMORE, W. (Eds.). *Household and Community in the Mesoamerican Past*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1988.

COMISSOLI, Adriano. *Os "homens bons" e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/Editora da UFRGS, 2008.

DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil Colônia* – planejamento espacial e Social no séc. XVIII. Brasília: Alva-ciord, 1997.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2v.

_____. A sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda. B.; GOUVÊA, Maria de Fátima S. (Orgs.). O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HAMEISTER, M. D.; GIL, T. L. Fazer-se elite no extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, J. L. R.; AL-MEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*. Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 265-310.

KUHN, Fábio. *Gente da Fronteira:* família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006.

MACEDO, Francisco Riopardense de. *História de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1993.

OLIVEIRA, Clarissa W. *Arquitetura residencial como forma de segregação:* estudo de caso da Porto Alegre colonial (1773-1808). 2010. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2010. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e história cultural.* 2. ed.

Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. *O imaginário da cidade:* visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

_____. *Uma outra cidade:* o mundo dos excluídos no final do séc. XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

PINOL, Jean-Luc. Réflexions d'un historien sur La ségrégation sociale. *Diversité – Ville, école, integration*. v. 139, p. 25-32, dez. 2004. RAHMEIER, Clarissa Sanfelice. Sociedade, corpo e cultura: a materiaçlidade e a formação identitária na perspectiva da arqueologia fenomenológica. *Opsis*, v. 7, n. 8, jan-jun 2007. Disponível em: http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsis/article/view/9328/6420. Acesso em: 2 fev. 2011.

RHEIN, Catherine (org.). *La ségrégation dans la ville*. Paris: Editions L'Harmattan, 1994

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da Arquitetura no Brasil.* 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1976.

ROCCA, Luísa Durán. *A cidade colonial ibero-americana:* a malha urbana. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2002.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 2.ed. Sao Paulo: Brasiliense, 1988. RONCAYOLO, Marcel. *La ville et ses territoires*. Paris: Éditions Gallimard, 1990.

RONCAYOLO, Marcel. *Les grammaires d'une ville*. Paris: Editions de l'École des Hautes Etudes em Sciences Sociales, 1996.

SANDERS, Donald. Behavioral Conventions and Archaeology: methods for the analysis of ancient architecture. In: KENT, Susan (Ed.). *Domestic Architecture and the use of space:* an interdisciplinary cross-cultural study. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. WEIMER, Gunter (Org.). *A Arquitetura no Rio Grande do Sul.* 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. *Origem e evolução das cidades rio-grandenses*. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2004.

Fontes primárias manuscritas

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Livro de Notas. 1º e 2º Notário de Porto Alegre, 1770-1810.

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Róis de Confessados. 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1792.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA — Divisão de Manuscritos, codi. 10584. Correspondência de José Marcelino de Figueiredo, governador do Rio Grande de São Pedro para o Marquês do Lavradio, vice-rei do Brasil. Datada de 02.08.1773.

Fontes primárias impressas e/ou digitalizadas

FERNANDES, Domingos Marques. Descrição Corográfica, política, civil e militar da Capitania de Rio Grande de São Pedro do Sul.

In: NOAL FILHO, V. A.; FRANCO, S. C. Os viajantes olham Porto Alegre: 1750-1890. Santa Maria: Anaterra, 2004.

ATA de Vereança de 25 de julho de 1773. In: IHGRGS. *A história de Porto Alegre no Boletim Municipal*. Boletim Municipal. vol. 5, n.12, p. 416. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, 2009. CD-ROM.

Recebido em abril de 2011; aprovado em junho de 2011.